

## O TRATADO DE ALCAÑICES (1297): UMA CONSTRUÇÃO HISTORIOGRÁFICA

por Luís Carlos Amaral \*  
João Carlos Garcia \*\*

"Sepan quantos esta carta viren y leer oyren que como fuesse contienda sobre villas y castiellos y terminos y partimentos y posturas y pleitos entre nos don Fernando por la gracia de Dios rey de Castiella de Leon (...) de la una parte et don Denys por la gracia de Dios rey de Portogal y del Algarbe de la otra et por razon destas contiendas de susodichas naciessen entre nos muchas guerras y omezillos y enxecos en tal manera que de las nuestras tierras de anbos fueron muchas robadas y quemadas y estragadas (...) yo rey don Fernando (...) et yo rey don Denys (...) oviemos acuerdo de nos avenyrmos y fazemos abenencia entre nos (...)”<sup>1</sup>.

Este excerto da parte introdutória do Tratado de Alcañices revela bem quais as verdadeiras intenções que presidiram à reunião que juntou, no dia 12 de Setembro de 1297, os monarcas de Portugal e de Castela e Leão<sup>2</sup>. O que então foi acordado constituía um verdadeiro

---

\* Universidade do Porto.

\*\* Universidade do Porto.

<sup>1</sup> *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX (Gav. XVIII, Maços 7-13), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1971, p. 500-501. Não cabe aqui referir as diversas edições do Tratado de Alcañices que viram a luz do dia, tanto em Portugal como em Espanha. Assinalaremos apenas que, recentemente, a Fundación Rei Afonso Henriques, no âmbito das "Jornadas Conmemorativas del VII Centenario del Tratado de Alcañices (1297-1997)", que realizou em Zamora (1997), publicou de novo o texto do Tratado: *Tratado de Alcañices (1297)*, Zamora, 1997.

<sup>2</sup> Acerca do reinado de D. Dinis e sobre toda a problemática que envolve a realização do Tratado de Alcañices, consultem-se, por todos, as recentes sínteses de

tratado de paz, com o qual se pretendia pôr fim ao conflito que, de forma mais ou menos violenta, se vivia em certos troços da fronteira luso-castelhana. A resolução deste problema exigia um entendimento mais vasto que reflectisse as necessidades da grande política ibérica de finais de Duzentos. De facto, a busca de um equilíbrio político, diplomático e militar entre as três coroas da cristandade peninsular, tornara-se num objectivo prioritário, tanto mais que desde a união definitiva de Leão e Castela, em 1230, a balança pendia claramente para o reino unificado, em desfavor de Portugal e de Aragão. Por isso mesmo, o Tratado de 1297 acertou, em definitivo, os casamentos régios de Fernando IV de Castela com D.<sup>a</sup> Constança de Portugal, filha de D. Dinis, e o do herdeiro do trono português, D. Afonso, com a princesa D.<sup>a</sup> Beatriz, irmã do monarca castelhano.

Mas o diploma estabeleceu, também, o efectivo senhorio de um conjunto de praças fronteiriças. Tratava-se, na realidade, de regularizar situações que, na sua maior parte, já existiam de facto: D. Dinis obteve a legitimação da sua autoridade sobre os castelos e territórios situados entre o Coa e o Águeda<sup>3</sup>, que ocupara pacificamente em 1296, bem como sobre S. Félix dos Galegos, Ouguela, Campo Maior e Olivença; Fernando IV, por sua vez, viu reconhecido o seu domínio sobre as praças de Valência de Alcántara, Herrera, Esparragal, Aroche, Aracena e Aiamonte. É evidente que o acordo se revelou muito mais favorável a Portugal, pois D. Dinis limitou-se a renunciar a um conjunto de direitos que, no caso concreto de Valência de Alcántara, Herrera e Esparragal, se nos apresentam como muito duvidosos<sup>4</sup>.

A vantagem do lado português explica-se, em larga medida, pelas graves dificuldades políticas e militares que conhecia o reino

---

José Mattoso, in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, II - *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, coord. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, especialmente p. 147-163, e de Armando Luís de Carvalho Homem, in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Editorial Presença, 1996, especialmente p. 144-163.

<sup>3</sup> "Et otrossi yo el rey don Fernando entendiendo y conosciendo que vos (D. Dinis) aviedes derecho en algunos lugares de los castiellos y villas de Sabugal y de Alfayates y de Castiel Rodrigo y de Villar Mayor y de Castiel Bueno y de Almeyda y de Castiel Mellor y de Monforte y de los otros lugares de riba de Coa (...)" (*As Gavetas da Torre do Tombo*, op. cit., IX, p. 502).

<sup>4</sup> Idêntica objecção coloca Miguel Ángel Ladero Quesada, *La formación de la frontera de Portugal en los siglos XII y XIII y el Tratado de Alcañices (1297)* (sep. *Boletín de la Real Academia de la Historia*, CXCIV, 3, Madrid, Real Academia de la Historia, 1997, p. 26).

castelhano, particularmente desde a morte de Sancho IV, em 1295. Mas não só. Se é certo que D. Dinis soube aproveitar a conjuntura do momento para retirar benefícios, não é menos verdade que o que estava em jogo em Alcañices se afigurava muito mais determinante para Portugal do que para Castela. Tratava-se, quanto a esta, de alguns acertos territoriais em áreas periféricas (situação que o futuro se encarregou de acentuar) e afastadas dos espaços nos quais a coroa castelhana mais se comprometia, ou seja, Aragão e o Sul islâmico. Já para Portugal a questão estava em conseguir aproveitar uma das escassas oportunidades de alargamento territorial, que permitisse reforçar a sua defesa frente a um vizinho cada vez maior e mais poderoso. Com efeito, depois da conquista das últimas praças algarvias por D. Afonso III, em 1249, Portugal não podia mais expandir-se no espaço ibérico e por isso, desde o tempo do Bolonhês, pelo menos, a monarquia empenhou-se muito no fortalecimento interno da sua autoridade e, em paralelo, no controlo efectivo das terras raianas, expressão visível, face à coroa castelhana, do senhorio do rei de Portugal<sup>5</sup>.

Fruto de uma conjuntura histórica muito específica, na qual a dimensão pessoal e familiar da política entre as coroas peninsulares assume o primeiro lugar, o Tratado de 1297 acabou por demonstrar, no futuro, capacidades difíceis de imaginar nos finais do século XIII. Com pequenas alterações o traçado da fronteira das Beiras foi-se cavando entre os dois reinos, conforme o estipulado em Alcañices e, no caso concreto de Riba Coa, o fortalecimento militar do território, resultante da incorporação dos castelos leoneses, revelou-se determinante num espaço que, ao longo dos séculos, foi caminho privilegiado de invasão do reino português.

Mercê destas circunstâncias, o Tratado de Alcañices cedo foi considerado como um resultado brilhante da política e da diplomacia portuguesas, tanto mais que fora obra de um monarca cedo incorporado na mitologia nacional como paradigma do bom e justo governante. Não admira, portanto, que a literatura historiográfica tenha absorvido de imediato este acontecimento destacado do reinado dionisino e, posteriormente, como argumento importante na explicação do precoce e rápido processo de formação territorial de Portugal. É precisamente este aspecto que interessa ao nosso trabalho: tentar esclarecer as leituras que o discurso historiográfico e também o da Geografia portuguesa construíram sobre e a propósito do Tratado.

---

<sup>5</sup> Concretamente sobre as reformas iniciadas na época de D. Afonso II, ver os textos de José Mattoso, in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, *op. cit.*, II, p. 133-147 e de Leontina Ventura, in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, III, p. 123-144.

Enunciado o nosso objectivo convirá delimitá-lo, uma vez que a dimensão do presente texto não permite um estudo mais alargado<sup>6</sup>. Desta forma, a nossa análise circunscrever-se-á às obras dos mais significativos cronistas, historiadores e geógrafos nacionais que se debruçaram sobre o assunto (excluimos, portanto, os autores espanhóis) e, cronologicamente, apenas ultrapassamos o século XIX no que respeita à investigação geográfica.

## I - As Leituras Historiográficas

1. Pertencem a D. Pedro Afonso (c. 1285-1354), filho bastardo de D. Dinis e conde de Barcelos, os primeiros relatos cronísticos sobre o Tratado de Alcañices<sup>7</sup>. Ainda jovem no momento da assinatura do acordo, D. Pedro foi, no entanto, uma testemunha próxima e em excelente situação para se inteirar sobre as circunstâncias que envolveram a feitura deste instrumento diplomático<sup>8</sup>. As suas observações ficaram registadas em duas obras de grande envergadura que, como já foi demonstrado pela crítica, são seguramente de sua autoria: o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*<sup>9</sup> e a *Crónica Geral de Espanha de 1344*<sup>10</sup>. Na primeira das fontes, D. Pedro faz uma referência sumária ao Tratado: "Este rei dom Denis (...) houve com el rei dom Fernando gram sanha,

<sup>6</sup> Temos em preparação um estudo mais amplo sobre os problemas que envolveram a incorporação de Riba Coa em Portugal e que, esperamos, será publicado num futuro próximo.

<sup>7</sup> Sobre a vida e a obra do conde D. Pedro ver, por todos, o capítulo IV da "Introdução" da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra, I. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983 (ed. fac-similada da de 1951), p. CXXVII-CXC.

<sup>8</sup> Isto mesmo nos diz L. F. Lindley Cintra, *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo. Seu confronto com a dos Foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Coria, Cáceres e Usagre. Contribuição para o estudo do leonês e do galego-português do século XIII*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984 (ed. fac-similada da de 1959), p. LXVIII.

<sup>9</sup> A edição que utilizámos é não só a mais rigorosa, como também a mais recente: *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintumdecimum*. Nova Série, II/1 e II/2. *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica por José Mattoso, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980. Na "Introdução" (II/1, p. 7-54), José Mattoso esclarece, entre vários outros aspectos, as razões que levam a atribuir com grande segurança ao conde D. Pedro a autoria deste *Livro de Linhagens*.

<sup>10</sup> *Crónica Geral de Espanha de 1344*, ed. crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra, 4 vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983-1990 (os vols. I-III são uma ed. fac-similada da de 1951-1961). Na longa "Introdução", à qual já nos referimos, Lindley Cintra explica as razões que o levaram a atribuir ao conde D. Pedro a feitura da *Crónica Geral* (I, especialmente, p. CXXVII-CXXX).

e entrou per Castela ataa Valadolide, e filhou o Sabugal e Castel Rodrigo e Almeida e Vila Maior e Alfaiates e outros castelos que ficaram aa coroa do reino de Portugal pera todo sempre, segundo se despois firmaram por privilegios" <sup>11</sup>.

É curioso verificar que este relato vem antecedido pela descrição da viagem que D. Dinis realizou pela Península, a fim de intervir como árbitro na questão que opunha os monarcas de Castela e Aragão, acerca da posse dos territórios de Múrcia e Alicante e que culminou na sentença de Torrellas, outorgada em 8 de Agosto de 1304. Acontecimento cronologicamente posterior mas que vem registado em primeiro lugar, como, aliás, a própria notícia do Tratado dá a entender<sup>12</sup>. Parece, assim, que D. Pedro atribuiu maior significado à viagem, em parte porque foi testemunha presencial, mas sobretudo porque, como assinala Luís Krus, interessava ao conde transmitir "a imagem de um soberano a quem era reconhecida pelos seus pares a categoria de árbitro e pacificador dos conflitos surgidos entre as monarquias cristãs peninsulares" e, por essa razão, "não tinha muito sentido ver no episódio da conquista dos castelos de Riba Coa qualquer manifestação de uma agressiva e calculada expansão de Portugal, feita à custa da violenta incorporação de parcelas territoriais pertencentes aos reinos cristãos limítrofes" <sup>13</sup>. Desta forma, do ponto de vista do *Livro de Linhagens*, o acordo de 1297 nada mais seria do que a adequada compensação devida a Portugal pelas inúmeras violências cometidas nos domínios fronteiriços pelos castelhanos, tidos como exclusivos culpados desses nefastos acontecimentos.

Idêntica perspectiva assume a narrativa dos eventos contida na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, se bem que com outra envergadura. Aqui se relatam com algum pormenor as questões levantadas pelo casamento régio acordado entre Sancho IV e D. Dinis<sup>14</sup>, sublinhando que o monarca português tivera, em diversas ocasiões, de solicitar a Castela "que lhe comprissem aquella postura que avya firmado cõ el rey dom Sancho" <sup>15</sup>. Ora, todo o discurso da *Crónica Geral* está construído de forma a realçar a permanente

<sup>11</sup> *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, op. cit., II/1, p. 130.

<sup>12</sup> "Este rei dom Denis, ante que esto fosse (ou seja, antes da viagem a Castela e Aragão), houve com el rei dom Fernando gram sanha (...)" (*Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, op. cit., II/1, p. 130).

<sup>13</sup> *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico. Geografia dos Livros de Linhagens Medievais Portugueses (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994, p. 307.

<sup>14</sup> Trata-se do casamento entre o futuro Fernando IV de Castela e a princesa portuguesa D.<sup>a</sup> Constança, ajustado em Cidade Rodrigo, em 1291.

<sup>15</sup> *Crónica Geral de Espanha de 1344*, op. cit., IV, p. 244.

"disponibilidade" e "paciência" do rei Lavrador, frente ao não menos permanente desrespeito dos acordos por parte de Castela. Desta maneira, a ocupação de "todas as villas e castellos que avya en Riba de Coa" surge como "natural" e inevitável, pois só assim "a reya dona Maria e o iffante dom Anrrique, vêedo o dâpno que receberom del rey dom Denis e o que podiã receber, chamarõ a cortes todos os nobres fidalgos de Castella e outrossi os concelhos e acordarom todos que se fizesse o casameto assy como fora ordenado per el rey dom Sancho cõ el rey dom Dinis" <sup>16</sup>. De novo o princípio da justa recompensa, mas também o reforço da imagem de um soberano amante da paz e da justiça, que apenas recorria às armas em última instância. Os capítulos seguintes da *Crónica Geral*, aliás, relatando com todo o detalhe a viagem a Castela e Aragão, atrás referida, constituem o corolário lógico deste pensamento<sup>17</sup>.

Dos escritos do conde D. Pedro resultam duas ideias primordiais que condicionaram a maior parte das narrativas posteriores: por um lado, o problema central residia na necessidade de concretizar os casamentos régios, esteios indispensáveis ao equilíbrio político peninsular; e, por outro, o Tratado de Alcañices, resultado directo da questão anterior, constituía, particularmente no que respeita à incorporação do território de Riba Coa, a indemnização devida a Portugal pelos acostumados agravos cometidos pelo reino vizinho.

A chamada *Crónica de Portugal de 1419*, que chegou até nós através de dois manuscritos quinhentistas, deve-se, com toda a certeza, à lavra de Fernão Lopes (138...?-1459 ou 146...?), que teve como principal fonte a *Crónica Geral de Espanha de 1344* <sup>18</sup>. Não será de estranhar, portanto, que siga de muito perto a narrativa do conde de Barcelos, não apenas na forma como encadeia os acontecimentos que envolveram a feitura do Tratado, mas também na leitura que deles faz. Porém, ao relatar de forma detalhada as devas-

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 245-246.

<sup>17</sup> *Ibid.*, capítulos DCCXX-DCCXXIII, p. 246-252.

<sup>18</sup> As edições dos dois manuscritos são as seguintes: *Crónica de Cinco Reis de Portugal. Inédito quatrocentista reproduzido do cód. 886 da Biblioteca Públ. Municipal do Porto: seguido de capítulos inéditos da versão portuguesa da Crónica Geral de Espanha e outros textos*, ed. diplomática e prólogo de A. de Magalhães Basto. Porto, Livraria Civilização-Editora, 1945, e *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, ed. crítica de Carlos da Silva Tarouca, 3 vols., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1952-1953. Relativamente ao problema da autoria da Crónica, atribuída a Fernão Lopes por A. de Magalhães Basto, C. da Silva Tarouca e L. F. Lindley Cintra, veja-se a recente síntese de Luís Krus no artigo: "Crónica de Portugal de 1419", in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, org. e coord. de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Editorial Caminho, 1993, p. 185-186.

tações provocadas em ambos lados pela guerra ao longo da raia <sup>19</sup>, Fernão Lopes torna claro que a busca de uma paz duradoura actuara como forte motivação. Quanto ao escambo de vilas e castelos que o Tratado pressupunha, não restam dúvidas quanto à justeza das exigências portuguesas, uma vez que o próprio Fernando IV reconheceu que ocupava castelos e vilas que "erom de direyto do Regno de Portugal e do seu senhorjo"<sup>20</sup>. Consequentemente, estamos em face de um problema de recompensa devida ao lado português e também perante a necessidade de repor situações anteriores de domínio que, mercê de circunstâncias várias, andavam alteradas. Assim, e na perspectiva da fonte, graças ao Tratado de 1297 diversas "dujdas dos termos dos Regnos, e de algumas outras cousas," ficaram "qujtes e detrijmjadadas" <sup>21</sup>.

Coube a Rui de Pina (c. 1440-1522), na sua *Crónica de D. Dinis* redigida depois de 1497, incorporar pela primeira vez o texto do Tratado de Alcañices <sup>22</sup>. E isto deve-se não tanto porque a sua leitura dos acontecimentos se afaste muito das anteriores, que ele muito bem conhecia, mas antes porque deu ao seu discurso uma outra amplitude, esforçando-se por deixar bem claros os argumentos justificativos das atitudes do rei Lavrador. Tudo aparece descrito com convincente pormenor, realçando o equilíbrio de D. Dinis, quer na forma como obteve as vilas e castelos de Serpa, Moura, Mourão e Noudar e na maneira como se relacionou com Sancho IV, quer nas razões que o levaram a ocupar as praças de Riba Coa. Neste último caso, Rui de Pina transmite mesmo a ideia, de alguma forma já expressa na *Crónica de Portugal de 1419* <sup>23</sup>, de que a conquista foi algo fortuita e que se ficou a dever sobretudo à infidelidade do nobre D. Sancho, filho do infante D. Pedro de Castela: "(...) e cõ isto ã se tornãdo (D. Dinis) para seu Regno veyo por Riba decoa honde logo por cerco e combates cobrou aseu poder e Sõrjo todollos lugares daquella comarq<sup>a</sup> que agora sam deportugal p<sup>or</sup> que erã de dom samcho que se

<sup>19</sup> A narração do governo de D. Dinis encontra-se entre as p. 1 e 138 do vol. II das *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Especificamente sobre as questões da guerra com Castela, veja-se, a título de exemplo, p. 36-40.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 42.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 44.

<sup>22</sup> Das diversas edições das Crónicas de Rui de Pina, utilizámos a seguinte: *Crónica de D. Dinis. Segundo o códice inédito n.º 891 da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, seguida da versão actualizada da edição Ferreiriana de 1726*, Porto. Livraria Civilização-Editora, 1945. O texto do Tratado encontra-se entre as p. 51 e 57. Sobre o valor das Crónicas de Rui de Pina e acerca de alguns dos problemas que envolveram a sua redacção, veja-se o artigo: "Rui de Pina" de Rita Costa Gomes, in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, op. cit., p. 597-598.

<sup>23</sup> *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, op. cit., II, p. 40.

fizera seu vassalo e de sua cõtia e ordenado recebera delRey muy<sup>10</sup> dr<sup>o</sup> cõ que depois o deserujo (...)"<sup>24</sup>. Por fim, também para o cronista o problema dos matrimónios régios permanece como fundamental e, em consequência, como causa próxima e decisiva do acordo de 1297.

Do exposto podemos concluir que a cronística medieval criando e desenvolvendo a imagem de D. Dinis, como fez para outros monarcas, utilizou a descrição do cenário que envolveu a realização do Tratado para exemplificar as virtudes do bom rei. Não admira, em suma, que tenha privilegiado os elementos que, obviamente, mais se harmonizavam com as perspectivas da época e que de melhor forma espelhavam as capacidades do soberano.

2. Datam de finais de Quinhentos os primeiros estudos que intentaram dar uma visão de conjunto sobre a História de Portugal<sup>25</sup>. Este esforço materializou-se, em particular, nas obras de Duarte Nunes do Lião (c. 1530-1608) e de Pedro de Mariz (c. 1550-1615). Ao primeiro ficamos a dever a *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, editada em Lisboa, em 1600<sup>26</sup>, e ao segundo os curiosíssimos *Dialogos de Varia Historia*, publicados em Coimbra, em 1594<sup>27</sup>.

Para o nosso estudo interessa especialmente o livro de Duarte Nunes do Lião cuja visão e o painel de acontecimentos que seleccionou para a narrativa do reinado de D. Dinis, não diferem muito do que haviam feito os seus antecessores. Porém, verificamos que as preocupações explicativas e justificativas assumem um lugar cada vez mais preponderante. Para tornar mais verosímil a sua leitura política, o método utilizado consistiu no aperfeiçoamento dos mecanismos

<sup>24</sup> *Crónica de D. Dinis*, op. cit., p. 49.

<sup>25</sup> A propósito da historiografia portuguesa do século XVI, veja-se o texto de Diogo Ramada Curto, in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, III - *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 365-373.

<sup>26</sup> Impressa por Pedro Crasbeeck.

<sup>27</sup> *Dialogos de Varia Historia em Que sumariamente Se Refèrem Muytas Cousas Antiguas de Hespanha: e Todas as Mais Notaaees, Que em Portugal Acontecerão em Suas Gloriosas Conquistas, antes e depois de Ser Leuantado, a Dignidade Real. E Outras Muytas de Outros Reynos, Dignas de Memoria. Com os Retratos de Todos os Reys de Portugal*, na oficina de António de Mariz. Assinale-se que, já na primeira metade do século XVI, se verificara uma tentativa no sentido de elaborar aquilo a que com as devidas reservas, poderemos chamar uma "História Geral" dos monarcas portugueses. Ficou a dever-se este ensaio, intitulado *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal* a Cristóvão Rodrigues Acenheiro (1474-1536) que, no entanto, limitou a sua obra a um conjunto de resumos e excertos de crónicas anteriores, algumas das quais hoje desaparecidas (publicado in *Collecção de Inéditos de História Portuguesa*, 2.<sup>a</sup> ed., V, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1936 (1.<sup>a</sup> ed., 1824), p. 1-364).



descritivos que, com larga soma de detalhes, proporcionavam um texto mais convincente e, em consequência, mais legítimo. Não falta mesmo o recurso à prova documental com valor de testemunho irrefutável: "E por q̄ os casamentos se não havião de celebrar, ate os escaimbos e trocas das villas e lugares de hum reino a outro se fazerẽ, foi logo contratada concordia per carta feita em Alcanhizes aos XII. de Septẽbro de MCCXCVII. que oje se vee na torre do tomo sellada com os sellos de ambos os Reis e da Rainha e do Infante Dõ Henrique"<sup>28</sup>.

No quadro da produção histórica do século XVII, ocupa um lugar de relevo a chamada historiografia alcobacense<sup>29</sup>. A sua obra maior, a *Monarquia Lusitana*, publicada entre 1597 e 1727<sup>30</sup>, foi concebida como uma verdadeira História de Portugal, cujo ambicioso e volu-moso projecto compreendia um aturado estudo da génese nacional e uma notória valorização do período medieval.

De entre os seus diversos autores importa-nos, sobretudo, Fr. Francisco Brandão (1601-1680), a quem pertence a composição da quinta e da sexta partes da *Monarquia*, consagradas por inteiro à governação do rei Lavrador. O primeiro aspecto a salientar é que estas partes foram as primeiras editadas após a revolução restauracionista de 1 de Dezembro de 1640. Publicada em 1650, a quinta parte compreendia o relato dos acontecimentos desde 1279 até 1302 e incorporava-se, à sua maneira, no esforço de desenvolver uma literatura autonomista e patriótica que justificasse e legitimasse o restabelecimento da independência política portuguesa. Mesmo não tendo abandonado de todo a prosa rigorosa desenvolvida por seu tio e antecessor, Fr. António Brandão, nem por isso Fr. Francisco Brandão deixou de investir em uma narrativa profundamente nacionalista.

A questão de Alcañices constitui um excelente exemplo do que acabamos de dizer. É verdade que a sua leitura não se distancia muito, em termos de interpretação global, daquilo que tinham consagrado os relatos anteriores<sup>31</sup>. O seu discurso, no entanto, adquire uma dimensão inovadora, começando logo pela extensão do texto, que

<sup>28</sup> Duarte Nunes do Lião, *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal*, op. cit., p. 114v.

<sup>29</sup> Acerca da historiografia alcobacense, consulte-se Alfredo Pimenta, *Os Historiografos de Alcobaça*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora, s.d. (1963), e Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, II - *Século XVII*, Lisboa, Editorial Verbo, 1973, p. 35-78.

<sup>30</sup> A mais recente edição, fac-similada, é da responsabilidade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 8 vols., Lisboa, 1973-1988.

<sup>31</sup> Já há muito a crítica revelou que o escritor alcobacense não só conheceu como utilizou abundantemente as crónicas portuguesas, castelhanas e aragonesas, para além de variada documentação avulsa. Ver a "Introdução" de Luís Filipe Lindley Cintra à edição da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, op. cit., I, p. CXXXV-CXXXVI, notas 21 e 22, CXLV-CXLVII, CLI-CLII, nota 66 e *passim*.

se apresenta muito superior mesmo em relação às partes antecedentes da *Monarquia*<sup>32</sup>. Mas a narrativa de Fr. Francisco Brandão revela-se também, no particular da questão de Alcañices, melhor ordenada e mais fundada em diplomas. Para este autor (e já antes dele para Fr. António Brandão, se bem que de forma menos desenvolvida)<sup>33</sup>, os direitos que sobre o território de Riba Coa foram reconhecidos a D. Dinis, em 1297, resultaram do facto de aquela região ter sido inicialmente conquistada pelos monarcas portugueses: "Qual fosse este direito que elRey tinha ao senhorio da comarca sobredita (de Riba Coa), me não constaua, só conjecturando me persuado, que deuia ser tambem por auer ella sido primeiro conquistada aos Mouros pelos Reys Portugueses, e introduzidos nella, os Reys de Leão, e Castella a retinhão como as outras contra justiça, ficando a Portugal sempre o titulo da restituição, ou que sendo da demarcação deste Reyno a conquistarão injustamente os Leoneses" <sup>34</sup>.

Em abono desta tese avançava com a renovadora ideia de que a fundação do mosteiro de Santa Maria de Aguiar, ocorrida antes de 1170, era portuguesa e não leonesa e, como tal, constituía um testemunho suficiente da prístina ocupação daquela área por parte de Portugal<sup>35</sup>. Concluía, então, que os monarcas de Leão e Castela tinham ocupado indevidamente aquelas terras e, por isso, havia que repor a "legalidade", procurada desde há muito pelo lado português. Por outras palavras, o problema já não estava em recompensar D. Dinis pelos desmandos do reino vizinho, mas tratava-se antes de devolver um património que legitimamente pertencia à coroa de Portugal. Quanto ao facto do soberano português ter tido de utilizar as armas para recuperar algo que era seu de direito, Fr. Francisco Brandão não tem dúvidas em declarar que o monarca "sentio (...) faltarem os Castelhanos com a palaura, e acabou de conhecer, que não recuperaria daquelle Reyno por via de promessas cousa alguma que não fosse ajudada de força, e violencia" <sup>36</sup>.

<sup>32</sup> A esta circunstância já aludiu Armando Luís de Carvalho Homem, in *Nova História de Portugal, op. cit.*, III, p. 161.

<sup>33</sup> Segundo este autor, devia-se a D. Sancho II a conquista de parte de Riba Coa (*Monarquia Lusitana, op. cit.*, quarta parte, p. 140v-141).

<sup>34</sup> *Ibid.*, quinta parte, p. 243v-244.

<sup>35</sup> *Ibid.*, p. 241-243. Acerca do complexo problema da fundação do mosteiro de Santa Maria de Aguiar, veja-se o artigo de Rui Pinto de Azevedo, "Riba Coa sob o domínio de Portugal no reinado de D. Afonso Henriques. O mosteiro de Santa Maria de Aguiar, de fundação portuguesa e não leonesa" in *Anais*, II série, 12, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1962, p. 229-298. O mosteiro está situado na freguesia de Nossa Senhora de Rocamadour de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

<sup>36</sup> *Monarquia Lusitana, op. cit.*, quinta parte, p. 237.

Esta é, sem qualquer dúvida, a grande alteração interpretativa sobre as motivações do Tratado de 1297 verificada desde os relatos do conde de Barcelos. A ideia de indemnização associa-se e sobrepõe-se a de devolução. E os argumentos históricos estavam agora apoiados em sólida base documental, abundantemente utilizada pelo alcobacense. A par de diversificadas citações documentais surge novamente transcrito o texto do Tratado, o que acontecia pela segunda vez na *Monarquia Lusitana*, como o próprio autor adverte<sup>37</sup>. A questão dos casamentos régios, apesar de primordial, era agora ofuscada pelo problema do domínio das faixas fronteiriças, o que não admira, tendo em conta que se estava em plena guerra da Restauração, na qual os territórios raianos foram palco privilegiado da contenda. Aliás, a premência das questões em torno dos limites dos reinos, avivada pelo conflito que então alastrava, constituiu, em nosso entender, a principal razão que levou Fr. Francisco Brandão a utilizar os argumentos de carácter geográfico em abono e reforço das suas teses. Antes de analisar a forma "como elRey Dõ Dinis se apoderou dos lugares de Riba de Coa", proporciona-nos "hũa breue noticia desta comarca", sugerindo que do ponto de vista geográfico o espaço se aproximava muito mais da margem esquerda do Coa do que do contíguo território leonês<sup>38</sup>. À "verdade" histórica associa-se, agora, a evidência da unidade geográfica.

Cimentava-se, em definitivo, a convicção de que a incorporação de Riba Coa no reino português significara, acima de tudo, uma legítima restituição e não propriamente uma doação ou conquista. Assim, o Tratado de Alcañices fora, no que respeita às questões territoriais, o instrumento utilizado pelo justo rei D. Dinis para repor a "ordem" historicamente verdadeira.

## II - Do Discurso Historiográfico ao Geográfico

Em face da amplitude dada à questão de Alcañices pelos escritores alcobacenses de Seiscentos, o panorama historiográfico posterior relativo ao Tratado afigura-se-nos muito limitado e pobre. O problema foi gradualmente perdendo importância e, para os

---

<sup>37</sup> "(...) e ainda q̃ no appêndice da terceira parte (escritura IX. p. 279v-281) anda lançado. este he o lugar proprio em que conuem apontarse" (*ibid.*, p. 253v). Segue-se, entre as p. 254-256, o traslado do Tratado.

<sup>38</sup> *Ibid.*, p. 238v-240. Veja-se o que a este propósito refere Rui de Azevedo, "Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa, antes do tratado de Alcanices (1297)". in *Biblos*. Coimbra, X, 9-12, 1934, p. 454-466, e Luís F. Lindley Cintra, *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo*, op. cit., p. XXIII-XXV.

historiadores do século XIX, é apenas um dos vários factos assinaláveis (e longe de se contar entre os primeiros) ocorridos durante o reinado do não menos afamado D. Dinis. É certo que o acordo de 1297 não foi objecto de aturada análise por parte de Alexandre Herculano (1810-1877), cuja *História de Portugal* (1846-1853) termina no final do governo do Bolonhês. Mesmo Oliveira Martins (1845-1894), que privilegiou um discurso histórico frequentemente organizado "em torno de figuras e de factos quase simbólicos ou considerados especialmente significativos para se compreender a história nacional no seu conjunto"<sup>39</sup> não atribuiu qualquer relevância ao Tratado na sua *História de Portugal* (1879).

Na realidade, o enquadramento político que os casamentos régios medievais integravam estava completamente ultrapassado e, em relação à definição das fronteiras do reino, parecia claro que o assunto ficara resolvido, no essencial, após a conquista do Algarve, tal como Herculano estabelecera. Desta forma, o acordo de 1297 não chamava demasiado a atenção de uma historiografia mais seduzida pelos problemas das relações de D. Dinis com a nobreza e o clero e pela política de fomento económico que o monarca lançara. É neste sentido que Manuel Pinheiro Chagas (1842-1895), iniciador entre nós de um tipo de histórias gerais de Portugal destinadas ao grande público, se limitou a consagrar na sua *História de Portugal* (1867) umas escassas linhas ao Tratado, nas quais, sem aludir claramente à região de Riba Coa, salienta apenas a incorporação de Olivença para concluir, patrioticamente, "que hoje, por um acto de incrível má fé, está outra vez nas mãos da Hespanha"<sup>40</sup>.

1. Na segunda metade do século XIX, a Geografia científica em Portugal constituiu-se com base no pensamento de homens ligados às ciências exactas e naturais, embora não desatentos do discurso historiográfico e, em particular, da palavra de Herculano. Na sequência do quadro regenerador, contamos apenas com uma obra de construção

---

<sup>39</sup> José Mattoso, in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, I - *Antes de Portugal*, coord. de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992, p. 9.

<sup>40</sup> *História de Portugal, Popular e Ilustrada*, 3.<sup>a</sup> ed., I, Lisboa, Empreza da História de Portugal-Sociedade Editora, 1899, p. 168. Refira-se que Pinheiro Chagas considerava que as terras cedidas a Portugal através do Tratado de Alcañices, constituíam a recompensa devida a D. Dinis pelo seu papel de árbitro na crise política castelhana durante a menoridade de Fernando IV (I, p. 167-168). Sobre as alterações da linha de fronteira posteriores a Alcañices e só em torno do termo de Olivença, bastaria lembrar que esse "promontório" português em território espanhol, desde 1297 a 1801 (data da sua anexação), não foi de facto português, entre 1337 e 1371 e entre 1657 e 1668 (cfr. Júlia Galego, "Olivença-Olivenza" in *Livro de Homenagem a Orlando Ribeiro*, II, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1988, p. 435-438).

científica referente ao território nacional, a *Geografia e Estatística de Portugal e Colónias* de Gerardo Pery, editada em 1875. Apresentando uma "feição tradicional, secamente enumerativa" <sup>41</sup> não deixa de reservar alguma atenção à evolução da história do País.

Na senda de Herculano, afirma Pery quanto à constituição do território após a Reconquista: "Depois de um século de lutas, o Reino de Portugal ficou constituído em 1250, como actualmente está, à excepção das terras de além Côa, as quais só lhe foram incorporadas por el-rei D.Diniz" <sup>42</sup>. Assim, é a conquista do Algarve que marca a constituição definitiva do País. Riba Coa não passa de um acerto como outros, antes e depois.

Após a institucionalização do saber geográfico no quadro universitário, no início do nosso século, contamos com duas pequenas "Geografias de Portugal" para o final dos anos 20, ambas construídas como estudos introdutórios de obras de conjunto. A primeira, da autoria de Mário de Vasconcelos e Sá (1883-1971), sob o título "Condições geográficas", não é mais que o primeiro capítulo da grande *História de Portugal* dirigida por Damião Peres<sup>43</sup>. A segunda, "Aspectos geográficos e climáticos" de Silva Telles (1860-1930), retrata uma das facetas da realidade portuguesa para a Exposição de Sevilha de 1929 <sup>44</sup>. Em nenhuma é tentada qualquer explicação da formação do estado português (matéria reservada para os historiadores), nem muito menos é feita qualquer referência à fixação da fronteira e a Alcañices.

"A individualidade geográfica de Portugal no conjunto da Península Ibérica" é um título particularmente importante para os estudos de Geopolítica em Portugal e a influência estrangeira sobre eles exercida. O seu autor foi o geógrafo alemão Hermann Lautensach (1886-1971) e o texto foi publicado em 1931, pela Sociedade de Geografia de Lisboa <sup>45</sup>. Discutindo a formação de Portugal por confronto com os outros reinos peninsulares, Lautensach lembra a longevidade de cada troço da fronteira. Sob a clara influência de Herculano, o Tratado decisivo não é o de Alcañices (que não é citado directamente) mas Celanova (1160): "(...) o Tratado de Cella Nova é fundamental para a formação da fronteira hispano-portuguesa no sul do Tejo. Ele

---

<sup>41</sup> Suzanne Daveau. "As Geografias de Portugal", in *Inforgeo*, Lisboa, 4, 1992, p. 10.

<sup>42</sup> Gerardo Pery, *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, p. 64.

<sup>43</sup> Vol. I. Barcelos, Portucalense Editora, 1928, p. 1-76.

<sup>44</sup> *Portugal. Exposição Portuguesa em Sevilha*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1929. À semelhança do que o mesmo autor fizera para a Exposição do Rio de Janeiro, em 1908.

<sup>45</sup> *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, XLIX, 11-12, 1931, p. 362-409.

mostra um inteligente tino político por parte de ambos os contratantes, um seguro instinto na limitação de Portugal à faixa marítima ocidental da Península e na reserva da parte continental e interior à Espanha" <sup>46</sup>. Se hoje se põe em causa a existência do próprio Tratado, mais difícil é acreditarmos nestas interpretações que sobre ele se fizeram, a propósito das virtudes geopolíticas dos contratantes, mas para Lautensach, o posterior marco de 1297 associado à governação de D. Dinis, baliza apenas um dos "períodos de intensa organização social".

2. No ano lectivo de 1935 é o geógrafo A. de Amorim Girão (1895-1960) que profere na Sala dos Actos Grandes da Universidade de Coimbra a Oração de Sapiência, no dia 1.º de Dezembro. A lição tem por título: "Condições geográficas e históricas da autonomia política de Portugal". Sugestivo título para tão celebrada data. A discussão ideológica em Portugal à volta dos temas versados pelo conferencista era uma realidade dos últimos anos. No quadro europeu, o tempo de conflito bélico e da luta pelas fronteiras está próximo. No quadro peninsular faltavam escassos meses para o início da guerra civil em Espanha.

Girão relembra e defende a razão da existência de Portugal, "o mais antigo organismo territorial da carta política da Europa". Esta ideia organicista do século XIX completa-se com a da "notável persistência dos seus limites através dos mais acidentados períodos históricos" <sup>47</sup>.

Como encontrámos anteriormente, não é o acerto de fronteiras em 1297 que conta como baliza (não há referência a Alcañices), é antes a incorporação do Algarve, como o final da Reconquista portuguesa, que determina a construção do território do novo País. É a tese que vem de Herculano e da sua *História de Portugal* que termina no reinado de Afonso III <sup>48</sup>.

Do ponto de vista teórico, há muito da Geografia francesa nas conclusões de Girão, mas não no que concerne ao seu exacerbado nacionalismo<sup>49</sup>. Um supostamente marcado (ainda que diverso) limite

---

<sup>46</sup> *Ibid.*, p. 386. Ao Tratado de Celanova dedicara A. Herculano uma nota especial, na sua *História de Portugal* (cfr. na ed. de José Mattoso, I, Lisboa, Bertrand, 1980, p. 680-681).

<sup>47</sup> *Condições geográficas e históricas da autonomia política de Portugal*, sep. *Biblos*, XI, Coimbra, Coimbra Editora, 1935, p. 10.

<sup>48</sup> "Com a conquista do Algarve, ficava o nosso território definitivamente constituído, e com uma acentuada variedade de possibilidades económicas (...). E porque sempre as linhas de água condicionaram o nosso desenvolvimento territorial, no rio Guadiana encontrámos ainda o derradeiro limite político que nos ficaria separando do país vizinho e irmão" (*ibid.*, p. 21).

<sup>49</sup> A *Géographie des Frontières* de J. Ancel data de 1929 mas *Les Frontières de la France* de Roger Dion só será publicada no quadro do pós-Guerra, em 1947.

natural coincide e justifica o limite político: "É que não são apenas as zonas montanhosas que nos separam da Espanha, nem os profundos vales dos rios fronteiriços, nem os descampados limítrofes dos dois países peninsulares que podem garantir a integridade do nosso território: a nossa melhor fronteira e muralha de defesa será o sentir unânime de seis milhões de almas vibrando em manifestações duma tenaz vontade colectiva, como em 1385 e como em 1640"<sup>50</sup>.

Em 1941 é editada em Coimbra, a primeira autónoma e volumosa *Geografia de Portugal*, da autoria de Amorim Girão. Neste quadro, também pela primeira vez, o problema da fronteira política luso-espanhola é encarado à luz dos acontecimentos internacionais, o que faz com que o seu estudo seja mais detalhado e atento. "As divisões traçadas pelo homem no mapa da Europa e do mundo entram em crise: as fronteiras nacionais cuja legitimidade se contesta; anexação pela violência de territórios estranhos; construções políticas que surgem à custa doutras que desaparecem; e perante a incerteza das obras humanas mais se voltam as atenções angustiadas para a obra da Natureza, na esperança de que os laços existentes entre o meio físico e a organização dos diferentes Estados possam constituir melhor da sua maior estabilidade no concôrto internacional"<sup>51</sup>.

A preocupação pelas alterações do mapa político nos primeiros anos da II Guerra Mundial está bem patente neste regresso a um determinismo matizado tão caro a Girão. Mais que os limites físicos, o autor lembra os humanos, para a histórica fronteira terrestre portuguesa: "A fronteira, uma vez marcada, permaneceu quasi inalterável durante séculos e veio com o andar dos tempos a constituir uma linha de separação étnica, linguística e sentimental, como o era política"<sup>52</sup>. As conclusões de Girão representam a tomada de posição da Geografia portuguesa ligada ao poder vigente, na sequência das longas discussões políticas e ideológicas dos anos 20 e 30, onde dominavam nomes como António Sardinha, Mendes Corrêa e A. de Magalhães Basto, autores citados por Girão<sup>53</sup>.

---

<sup>50</sup> A. Girão, *Condições geográficas...*, *op. cit.*, p. 30.

<sup>51</sup> A. Girão, *Geografia de Portugal*, 1.<sup>a</sup> ed., Porto, Portucalense Editora, 1941, p. 5.

<sup>52</sup> A. Girão, *ibid.*, p. 433. E, acrescenta mais à frente: "Marcados os limites definitivos do Estado na metrópole, é a vida em comum que irmana as diversas populações" (*ibid.*).

<sup>53</sup> Sobre aspectos teóricos da construção da fronteira medieval, ver Rita Costa Gomes, "A Construção das Fronteiras" in *A Memória da Nação*, coord. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, p. 357-382.

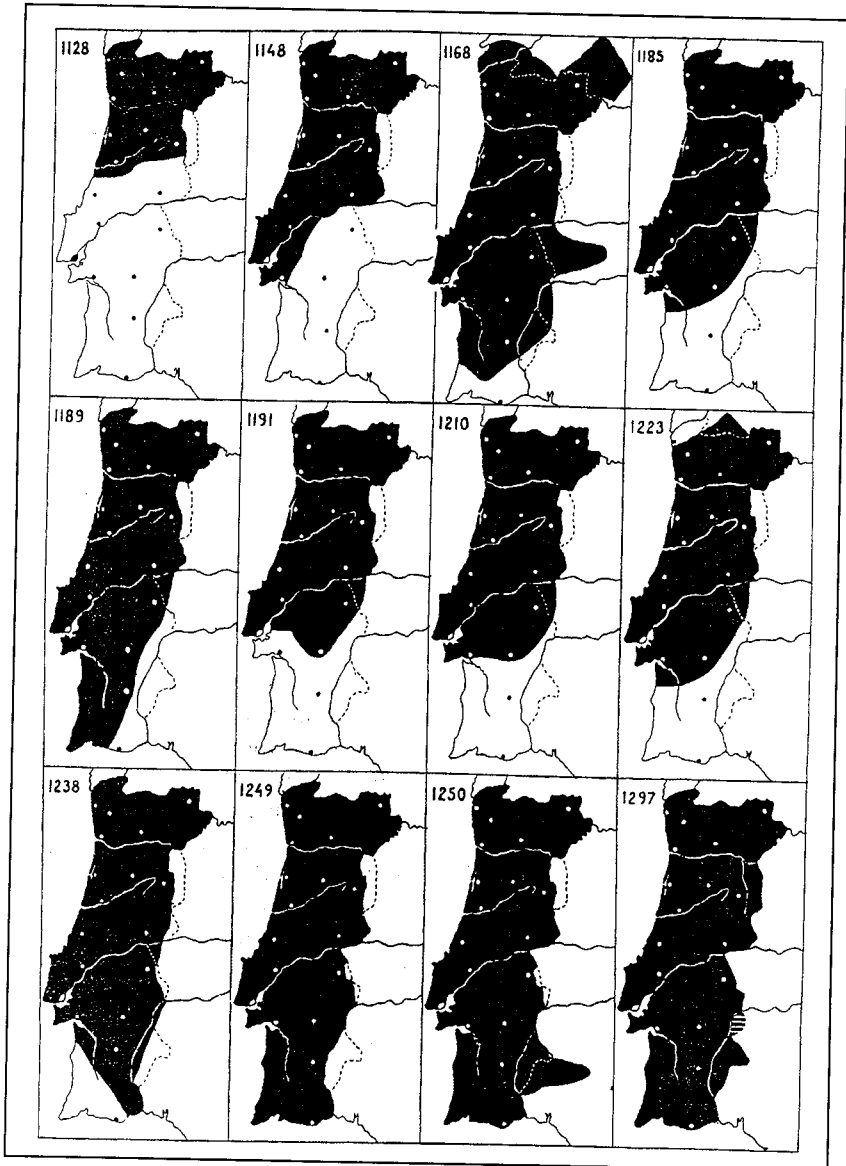


Fig. 196 – Fases de desenvolvimento do Estado Português

*Desnecessário será dizer que algumas destas fases são muito transitórias. Factos mais salientes a notar: as tentativas de expansão para a Galiza, Leão, Estremadura espanhola e Andaluzia; o Rio Coa, limite político durante muito tempo; a costa marítima, base de apoio, excepto na conquista do Algarve, onde o esforço da Reconquista foi manifestamente canalizado pela antiga via romana.*



No numeroso conjunto de ilustrações da *Geografia de Portugal* encontramos uma particularmente importante, intitulada "Fases de desenvolvimento do Estado Português" (ver Fig.). Ocupando uma página, constituem-na 12 pequenas imagens (em quadrícula) que correspondem às configurações do território português em: 1128, 1148, 1168, 1185, 1189, 1191, 1210, 1223, 1238, 1249, 1250 e 1297. Comenta Girão: "A Fig. 196 mostra as diversas fases por que passou o nosso território, desde que surgiu como base do Estado em 1128, até que atingiu na metrópole os seus limites definitivos em 1297"<sup>54</sup>. Embora sem citar o Tratado de Alcañices, os "limites definitivos" fixam-se para Girão, naquela data. Na ausência de imagens anteriores correspondentes, criam-se aqui, pela larga divulgação que esta obra conheceu, mapas que se reproduzem e que cristalizam essa ideia de *terminus* de um ciclo - o ciclo da formação de Portugal -, em 1297.

Em 1941 é publicado em Coimbra o primeiro e (até hoje) único *Atlas de Portugal*, da autoria de Amorim Girão. Embora se apresente como uma *Publicação Comemorativa do Duplo Centenário* não encontramos nenhum mapa histórico entre a coleção de cartas temáticas divulgadas, nem muito menos o autor as prevê entre as diversas que anuncia em preparação.

A 2.<sup>a</sup> edição do *Atlas de Portugal* sai como *Publicação comemorativa do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique*, em 1960<sup>55</sup>. Além dos mapas temáticos previstos anteriormente acrescentam-se, a iniciar o volume, mais três, históricos<sup>56</sup>. Interessa-nos em particular o mapa I, composto por um mosaico de 9 cartas que correspondem a vários momentos históricos. Da já citada coleção de 12 cortes temporais insertos na 1.<sup>a</sup> edição da *Geografia de Portugal* (1941), foram retirados apenas alguns. O penúltimo tem por título "1297" e figura o território nacional após Alcañices. Porém, no texto complementar do mapa I (em português e inglês) não é referido o Tratado e das obras citadas como bibliografia, nenhuma delas presta particular atenção a

---

<sup>54</sup> A. Girão, *Geografia de Portugal*, *op. cit.*, p. 440.

<sup>55</sup> Sobre este *Atlas de Portugal* ver Suzanne Daveau *et al.* - "As duas edições do *Atlas de Portugal* de A. de Amorim Girão", in *Biblos*, LXV, Coimbra, 1989, p. 11-34.

<sup>56</sup> Explica o autor no "Prefácio" a razão da sua existência: "Porque se trata, na verdade, de um dos mais antigos e mais singulares países europeus, a que coube realizar missão expansiva e civilizadora sem igual (...) pareceu conveniente juntar ao atlas nacional português, à maneira de prólogo, três cartas de síntese histórica e geográfica: I - Como nasceu Portugal; II - Como Portugal se expandiu pelo Mundo; III - Portugal e os Portugueses no Mundo de hoje" (*Atlas de Portugal*, Coimbra, Instituto de Estudos Geográficos, s.d. (1960), p. 5).

Alcañices mas, para o geógrafo de Coimbra, uma vez mais, o Tratado representa o momento final da construção do País <sup>57</sup>.

3. Por fim, analisemos as reflexões de Orlando Ribeiro (1911-1997) sobre a fronteira luso-espanhola no quadro da formação de Portugal e do reduzido papel atribuído a Alcañices por este geógrafo. Como para Girão e atendendo, particularmente, à sua presença em Paris, O. Ribeiro discute o tema frente aos acontecimentos de 1939. Data de então uma conferência sua em Bruxelas, intitulada: *La Formation du Portugal*, onde a ocupação árabe e a Reconquista cristã do território do futuro país são aspectos explicativos determinantes.

A ideia de que é a conquista do Algarve que implica a delimitação do espaço nacional, está claramente enunciada numa das mais conhecidas obras do autor, redigida dois anos depois e publicada em 1945, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico* <sup>58</sup>. Mas, será na Geografia de Portugal, sob o título "Portugal", escrita para integrar a *Geografía de España y Portugal* (Barcelona, 1955), dirigida por Manuel de Terán, que o tema da formação do País e do estabelecimento das fronteiras políticas ficará definitivamente fixado no discurso orlandiano: "A fronteira portuguesa, fixada nas linhas gerais quando terminou a Reconquista, é o mais antigo limite político da Europa, perdurando há sete séculos com esta função. Regular no traçado, grosseiramente paralela à linha de costa, desenha com esta um rectângulo alongado no sentido do meridiano, que constitui uma das figuras de Estado mais harmoniosa e mais simples" <sup>59</sup>.

Como na opinião de Leite de Vasconcellos sobre a evolução da raia luso-espanhola<sup>60</sup>, Alcañices surge como exemplo na enume-

<sup>57</sup> São citadas: a *História de Portugal* de Herculano, o estudo *De Portucale (civitas)*...de Paulo Merêa e a obra de Damião Peres que dá título ao mapa de Girão. *Como nasceu Portugal*.

<sup>58</sup> "Em 1249, no reinado do quinto monarca português, com a ocupação do Algarve ocidental, fixou-se, nos traços essenciais, o contorno do novo Estado" (Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, 5.ª ed., Lisboa, Sá da Costa Editora, 1987, p. 137). Em 1943 publicara o autor um pequeno artigo na *Revista da Faculdade de Letras* onde o tema da formação de Portugal fora já debatido: "A terra, a gente e as origens da nacionalidade" (Lisboa, IX, 1-2, 1943, p. 238-242).

<sup>59</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau, *Geografia de Portugal*. III. Lisboa, João Sá da Costa, 1989, p. 672. O texto do capítulo servirá largamente para a construção da "entrada" intitulada, "Formação de Portugal", incluída no *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, p. 431-451.

<sup>60</sup> J. Leite de Vasconcellos, *Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização*, II. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980 (1ª ed., 1936), p. 217-229.

ração dos acertos fronteiriços: "(...) a guerra (...) deu pretexto, em 1296, a incorporar no reino de Portugal a comarca de Riba-Coa (entre o rio Coa e a fronteira actual); pela paz de Alcañices, celebrada no ano seguinte, estabeleceu-se ao sul do Douro o traçado que, com pequenas alterações, chegou aos nossos dias" <sup>61</sup>. Nas obras de Geografia histórica directamente relacionadas com a formação de Portugal, que posteriormente publicou, a mesma atitude encontramos e a mesma falta de particular atenção para com Alcañices <sup>62</sup>.

Sem discurso retórico nem intuito de lição política é esta uma posição distinta da de Girão que pontificou na escola coimbrã e representou a Geografia nacional institucionalizada. Contrariamente ao que hoje pensamos, a divulgação dos trabalhos de Orlando Ribeiro não foi nem fácil nem em larga escala. A figura de Girão e a recepção das suas obras impôs-se durante muito tempo entre o ensino das ciências geográficas.

### III - A Comemoração de Alcañices

Do final dos anos 30 parece datar a construção ideológica do Tratado de Alcañices, como o facto histórico que define e fixa em definitivo a fronteira luso-espanhola. Essa construção prende-se com toda uma discussão longa entre os políticos e os eruditos das ciências sociais ligados ao Estado Novo, mas contextualiza-se, claramente, com o momento geopolítico de conflito bélico internacional, as alterações profundas das fronteiras europeias e a delicada situação de Portugal (como país neutral) no quadro da Península Ibérica e da Europa.

A História precede a Geografia no debate do tema, mas é uma certa Geografia que fixa em imagem cartográfica Alcañices como marco final de um processo. Também nem todos os historiadores se preocuparam particularmente com este facto diplomático e político do reinado de D. Dinis, apenas com algumas repercussões regionais de monta no que se refere à reorganização do território nacional <sup>63</sup>. Ficou a imagem cartográfica do Portugal depois de Alcañices, que se procurou que fosse "o Mapa de Portugal". O "promontório" perdido

---

<sup>61</sup> Orlando Ribeiro *et al.*, *Geografia de Portugal*, *op. cit.*, III, p. 674.

<sup>62</sup> Tais são os casos de *Introduções Geográficas à História de Portugal. Estudo Crítico*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, e de *A Formação de Portugal*. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.

<sup>63</sup> "O Tratado de Alcañices é um acontecimento fundamental no contexto regional, indício claro de que os limites anteriores se encontram em mutação" (Rita Costa Gomes. "Sobre as fronteiras medievais: a Beira", *in Revista de História Económica e Social*, 21, Lisboa, 1987, p. 61).

de Olivença é um "pormenor" que não chama a atenção... Então porque será tão importante a incorporação de Riba Coa?

Lembrando a ausência de comemorações de Alcañices há um século, no final do regime monárquico, quando poucas eram as oportunidades perdidas de eventos comemorativistas, não deixa de ser interessante a recuperação do Tratado no momento histórico em que, por um lado se procuram diluir as fronteiras entre os estados europeus e, ao mesmo tempo, na sequência da queda do Muro de Berlim, se discutem e modificam fronteiras políticas que após o fim da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial, se acreditavam cristalizadas, como nunca acontecera ao longo da História europeia.